

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 12 Assistentes Operacionais para o Setor de Higiene Urbana

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, Paulo Jorge Pereira Vitorino Zamorano que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Rosa Maria Almeida da Silva, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos no decorrer da audiência de interessados;
2. Dar início ao primeiro método de seleção previsto no referido procedimento concursal.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos pronunciarem por escrito, através do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt

Foram submetidas à apreciação do júri uma reclamação apresentada no decorrer da audiência de interessado do seguinte candidato:

1. João Manuel Picado dos Santos Ferreira.

O Júri analisou a reclamação tendo deliberado por unanimidade:

1. Excluir o candidato, **João Manuel Picado dos Santos Ferreira**, em virtude de o seu formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, conter erros, por negligência no seu preenchimento. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações da candidata no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação da candidata ao abrigo do artigo n.º 6 da Portaria 233/2022, de 09 de

setembro. Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar no dia 23 de março, pelas 11:00 horas, nas instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sitas em Avenida de Berna, n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista definitiva de candidatos admitidos a comparecer para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita será tornada pública através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Informações - Avisos – Procedimento Concursal Comum N.º 10/2023, Anexo Ata n.º 2, visto não ter sofrido alterações.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Efetivo



(Paulo Zamorano)

O 1º Vogal Suplente



(Rosa da Silva)